

<b>DATAS</b>	<b>17, 21, 24 e 26/10/2022</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Segundas-feiras, das 14h às 16h30, sexta-feira dia 21/10 e quarta-feira dia 26/10, das 9h às 11h30	<b>CARGA HORÁRIA</b>	10h
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	30
<b>LOCAL</b>	Zoom e plataforma Moodle da EJ1.		
<b>CATEGORIA DE ATIVIDADE</b>	Curso de longa duração		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e servidores do TRT-1ª Região.		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Emprego da linguagem como elemento estrutural com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor. Interpretação dos elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita. Técnicas de retórica. Técnicas de redação jurídica.		
<b>OBJETIVO</b>	Ao final do curso do aluno será capaz de explorar nuances, recursos e efeitos da linguagem jurídica otimizando técnicas de interpretação, argumentação, discurso e redação, escalonando positivamente o desempenho do uso da língua voltada à área jurídica.		
<b>COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO</b>			
<b>EIXO DE COMPETÊNCIA</b> (Resolução ENAMAT N.º 25 de 04 de junho de 2020)	Eixo 2 – Eticidade.		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	<p>A linguagem é ferramenta básica para a efetivação da Justiça. O magistrado que desenvolver as habilidades da comunicação jurídica e dominar regras essenciais da Língua Portuguesa atua com eficiência, construindo melhor discursos persuasivos-convincentes, fundamentando suas sentenças de maneira a atingir, com excelência, a pacificação do conflito proposto.</p> <p>O curso busca otimizar o entendimento e o emprego da linguagem jurídica e formação textual, propiciando aprimoramento e reciclagem profissional, com desenvolvimento das habilidades em <i>design law</i> e <i>visual law</i>, recursos que vêm sendo cada vez mais utilizados pelos juristas, a fim de tornar a comunicação mais didática.</p> <p>O conteúdo proposto fornece ferramentas para distinção da Língua Portuguesa na área jurídica em contraposição à empregada em outros ramos do saber, sem se distanciar do jurisdicionado e de sua linguagem, principal interessado na atividade forense.</p>		
<b>DOCENTE(S)</b>	<p><b>CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA</b></p> <p>Advogada Mediadora certificada Mestre e Doutora em Direito Processual pela UERJ. Doutora em</p>		

	<p>Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP. Pós-Doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Professora Adjunta de Processo do Trabalho e Prática Trabalhista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Assistente de Direito do Trabalho da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, ocupante da Cadeira nº 47. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros. Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo. Membro da American Bar Association. Membro da Comunidad para la Investigación y el Estudio Laboral y Ocupacional (CIELO). Autora de livros e artigos na área trabalhista.</p> <p>Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0549314608359083">http://lattes.cnpq.br/0549314608359083</a>.</p>
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	Apostila com conteúdo teórico e exercícios de casos concretos. Pesquisas, leituras e debates. Uso de recursos audiovisuais ( <i>Datashow</i> ).
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Aula 1</b></p> <p><b>17/10</b></p> <p><b>14h às 16h30</b></p>	<p>Conteúdo:</p> <p>Comunicação e comunicação jurídica.</p> <p>Comunicação moderna com foco no receptor. <i>Design law</i> e <i>Visual law</i>.</p> <p>Emissor, receptor, mensagem, referente, canal e ruído.</p> <p>Língua e Linguagem.</p> <p>Funções de linguagem (Função fática; Função emotiva; Função referencial; Função apelativa; Função poética; Função metalinguística).</p> <p>Norma culta e norma coloquial.</p> <p>Conotação e denotação.</p> <p>Polissemia, homonímia, paronímia.</p> <p>Atividade proposta: Apresentação de todo o plano de curso e da docente, com exposição do conteúdo proposto para o módulo em questão. Exemplificação através de textos jurídicos.</p> <p>Bibliografia de referência:</p> <p>ACADEMIA BRASILEIRA DAS LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.</p> <p>ALMEIDA, Nilson Teixeira de. Gramática da língua portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>AQUINO, Renato. Português para concursos: teoria e 900 questões. 30. ed. rev. Niterói: Impetus, 2017.</p>
<p><b>Aula 2</b></p> <p><b>21/10/2022</b></p> <p><b>9h às 11h30</b></p>	<p>Conteúdo:</p> <p>Elementos constitutivos do texto.</p> <p>Semântica e Sintaxe.</p> <p>Tipos textuais.</p> <p>Latinismos.</p> <p>Brocardos e Expressões Latinas.</p> <p>Análise de textos jurídicos (“juridiquês”).</p> <p>Pronomes de tratamento – seu emprego na linguagem jurídica.</p> <p>Regência verbal - Regência dos principais verbos jurídicos.</p> <p>Pontuação.</p> <p>Concordância.</p> <p>Recursos Estilísticos.</p> <p>Atividade proposta: Exposição de conteúdos com leitura de textos jurídicos que se utilizam de linguagem rebuscada que dificulta o entendimento do leitor. Exemplos em peças e textos jurídicos</p>

	<p>de como o uso incorreto da regência verbal, da pontuação e da concordância fere a argumentação jurídica.</p> <p>Bibliografia de referência:</p> <p>AQUINO, Renato. Interpretação de texto: teoria e 815 questões comentadas. 16. ed. Niterói: Impetus, 2016.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Editora Saraiva, 2003          BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2010</p>
<p><b>Aula 3</b> <b>24/10</b> <b>14h às 16h30</b></p>	<p>Conteúdo:          Figuras e Vícios de linguagem.          Figuras de som; Figuras de construção; Figuras de pensamento; Figuras de palavras.          Vícios de linguagem – Barbarismo; estrangeirismo; solecismo; ambiguidade ou anfibologia; tautologia; cacófato ou cacofonia; eco ou assonância; hiato; colisão; neologismo; arcaísmo; plebeísmo; preciosismo.</p> <p>Atividade proposta: Exposição do conteúdo, com identificação de exemplos em peças jurídicas, com proposta de substituição da escrita por uma melhor redação.</p> <p>Bibliografia de referência:          ACADEMIA BRASILEIRA DAS LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.</p> <p>ALMEIDA, Nilson Teixeira de. Gramática da língua portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>AQUINO, Renato. Português para concursos: teoria e 900 questões. 30. ed. rev. Niterói: Impetus, 2017.</p>
<p><b>Aula 4</b> <b>26/10</b> <b>(quarta-feira)</b> <b>9h às 11h30</b></p>	<p>Conteúdo:          Redação na Linguagem Jurídica.          Estrutura da sentença: relatório, fundamento, dispositivo.          Noções de oratória.          Noções de lógica e retórica antiga. Nova retórica.          Linguagem corporal.</p> <p>Atividade proposta: Análise de sentenças como casos exemplificativos. Apontamento e debates com os alunos sobre possibilidade de melhorias e acertos identificados nos exemplos trabalhados.</p> <p>Bibliografia de referência:          AQUINO, Renato; DOUGLAS, William. Português e redação jurídica. 6. ed. Niterói: Impetus, 2017.</p> <p>MELLO, Ana Cláudia Collaço de; SILVA, Célia Maria da; COLLAÇO, Gabriel Henrique. Tópicos de língua portuguesa e redação jurídica. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.</p> <p>NASCIMENTO, Edmundo Dantés. Linguagem Forense. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.          PEACE, Allan e Bárbara. Desvendando os segredos da linguagem corporal. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.</p> <p>PERELMAM, Chaim, et al. Tratado da argumentação. A nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p>

	<p>PETRI, Maria José C. Manual da linguagem jurídica. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e estudantes de direito. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>ROSA Eliasar. Os erros mais comuns nas petições. Rio de Janeiro, 2000.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<p>Participação nas aulas (20%);</p> <p>Avaliação escrita final (80%).</p> <p><b>A nota mínima para aprovação na disciplina é 7,00 (sete).</b></p>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p> <p><b>OBS: A certificação e o cômputo das horas ficarão condicionados à aprovação em todas as disciplinas do bloco.</b></p>
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1CPINTERLO
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de formação de magistrados.
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	Por solicitação da Escola Judicial.
<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<i>Mailing</i> (comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal); Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral e será aferida pela participação nos módulos por meio de exercícios e fóruns de discussão. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas no curso.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@t Ert1.jus.br](mailto:escola.judicial@t Ert1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

6. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:**

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**